



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 22/2014  
De 26 de dezembro de 2014

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2015  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LADEIRINHAS**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna públicas as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2015.

**1. OBJETIVO**

Desenvolver processo seletivo para o ingresso de novos alunos para a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LADEIRINHAS no Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio.

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTERGRADO DO ENSINO MÉDIO</b>	
<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Manhã e Tarde</b>	<b>50</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. Período/Local/Horário**

As inscrições estarão abertas no período de 05 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, nos horários: 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola Família Agrícola localizada a Rua dos Currais, 156 - Povoado Ladeirinhas "A", no município de Japoatã - Sergipe.

**3.2. Dos requisitos:**

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- 3.2.1. Ser filho/a de agricultor/a familiar;
- 3.2.2. Ser filho/a de assentados/as, acampados;
- 3.2.3. Ser dos municípios que compõem o Território do Baixo São Francisco Sergipano: Amparo de São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha e Muribeca e ou dos municípios de Japaratuba, Pirambu e Capela,
- 3.2.4. Ter compromisso de vida para o desenvolvimento do meio e a participação na comunidade;
- 3.2.5. Ter ensino fundamental completo.

**3.3. Documentos necessários para inscrição**

- 3.3.1. Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3.3.2. Xerox legível do Certificado de conclusão ou declaração de que é concluinte da 8ª Série e/ou 9º Ano do Ensino Fundamental em 2014;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- 3.3.3. Xerox legível da Carteira de Identidade;
- 3.3.4. Xerox legível do CPF;
- 3.3.5. Comprovante de alistamento militar ou dispensa par maiores de 18 anos (sexo masculino).
- 3.3.6. Três fotos recentes e coloridas, tamanho 3x4;
- 3.3.7. Comprovante de residência.

3.4. Da inscrição por terceiros

- 4.4.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

3.5. Observações gerais sobre a inscrição.

- 3.5.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.5.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.5.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.

3.5.4. A declaração falsa ou inexata nos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A SEED – Secretaria Estadual de Educação, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.5.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a Comissão Organizadora, durante o período de inscrição para especificá-la, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos serão matriculados pela ordem de inscrição, até ser completado o número de vagas previstas nesse edital.

4.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

4.3. Início das aulas dia 23/02/2015

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

HORTÊNCIA MARIA PEREIRA ARAÚJO  
Secretária de Estado da Educação